



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 42/CONSC-RE/UFFRS/2020

Aprova o Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a Universidade Federal do Paraná.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.009160/2020-75,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a Universidade Federal do Paraná, com a seguinte alteração no item II do Voto da Comissão do Parecer nº 19/CONSC-RE/UFFRS/2020: “II - **4 horas** semanais na orientação simultânea de no máximo *UM* aluno no programa por turma de ingresso, conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pelo docente”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 9ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 9 de novembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*